



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Catulé Júnior

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 / (98) 3269-3448 / dep.catulejr@gmail.com

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art.163, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e art. 50, da Constituição Federal, aplicado por simetria aos Estados, requer-se a convocação do Senhora Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, Liliane Neves Carvalho, para que compareça a esta Casa, em data a ser designada, a fim de prestar esclarecimentos acerca da atual situação do sistema de regulação da saúde pública no Estado.

Requer-se, ainda, que Sua Excelência se faça acompanhar do(a) Superintendente Estadual de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde – SES, a fim de que sejam prestadas as informações técnicas necessárias ao adequado esclarecimento da matéria.

A presente iniciativa insere-se no âmbito do dever constitucional desta Assembleia Legislativa de fiscalizar a execução das políticas públicas, especialmente quando envolvem direitos fundamentais. A saúde, como sabido, constitui direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada mediante ações que garantam acesso universal, igualitário e eficiente aos serviços, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal.

Ocorre que, de forma cada vez mais frequente, esta Casa tem sido demandada por cidadãos de diversas regiões do Estado que relatam dificuldades concretas no acesso aos serviços regulados, sobretudo no que se refere à marcação de consultas, realização de exames, obtenção de leitos e acesso a procedimentos especializados. As reclamações apontam para longos períodos de espera, ausência



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Catulé Júnior

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 / (98) 3269-3448 / dep.catulejr@gmail.com

de previsibilidade, falta de transparência quanto aos critérios de priorização e fragilidade na comunicação com os usuários do sistema.

Não se trata de situação pontual ou isolada, mas de um quadro que, ao que tudo indica, revela disfunções relevantes no funcionamento do sistema de regulação, instrumento essencial para a organização do acesso à rede pública de saúde. Quando a regulação não opera de forma eficiente, todo o sistema é impactado, comprometendo a efetividade do direito à saúde e atingindo, com maior intensidade, a população que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, impõe-se a atuação responsável desta Casa Legislativa, não apenas como instância normativa, mas como órgão de controle, acompanhamento e indução de melhorias na gestão pública. A convocação da Secretária de Estado da Saúde mostra-se medida necessária para assegurar transparência, permitir o esclarecimento dos fatos e possibilitar a apresentação de medidas concretas voltadas à superação das dificuldades enfrentadas pela população. A presença da Superintendente Estadual de Regulação, por sua vez, contribuirá para o detalhamento técnico das informações, permitindo que o debate se desenvolva com a profundidade e a precisão que o tema exige.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento, com a consequente convocação da Secretária de Estado da Saúde, devendo este se fazer acompanhar da Superintendente Estadual de Regulação da SES, bem como a designação de data para a realização da oitiva e a devida comunicação à autoridade convocada.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 13 de abril de 2026.

CATULÉ JÚNIOR
Deputado Estadual